



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: DEZEMBRO/2023

Data: 11/12/2023

LEI Nº 622 /2023

AGUIAR-PB, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 09/12/2023 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 357.057,00** (Trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais), destinado a assegurar a execução das despesas provenientes dos Recursos Financeiros do AFM- Apoio Financeiro aos Municípios, com a finalidade de amenizar o impacto na Redução dos Recursos no Município de AGUIAR-PB, conforme classificação orçamentária:

02.010 - Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 0004 2002 - Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE

OBJETIVO: Manter as atividades administrativas do SCGE.

Fonte de Recursos:

17110000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00

TOTAL:..... R\$ 27.000,00

02.030 - Secretaria de Administração

04 122 0004 2010 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas da SEAD.

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 103.000,00

TOTAL:..... R\$ 103.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: DEZEMBRO/2023

Data: 11/12/2023

02.040 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

04 123 0004 2011 - Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

OBJETIVO: Manter Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária.

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 16.600,00

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas:.....R\$ 3.557,00

TOTAL:..... R\$ 20.157,00

02.050 - Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

04 122 0004 2013 - Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00

TOTAL:..... R\$ 26.000,00

02.060 - Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 0004 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura

OBJETIVO: Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 75.300,00

339030 – Material de Consumo:.....R\$ 20.300,00

TOTAL:..... R\$ 95.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: DEZEMBRO/2023

Data: 11/12/2023

02.090 - Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

08 244 0004 2078 - Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania

OBJETIVO: Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 53.700,00

TOTAL:..... R\$ 53.700,00

02.100 - Secretaria de Controle Interno

04 124 0004 2095 Manutenção da Secretaria de Controle Interno – SCI

OBJETIVO: MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 8.700,00

TOTAL:..... R\$ 8.700,00

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

13 122 0004 2098 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

OBJETIVO: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Fonte de Recursos:

1711-0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 22.900,00

TOTAL:..... R\$ 22.900,00

TOTAL GERAL

R\$ 357.057,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: DEZEMBRO/2023

Data: 11/12/2023

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, junto a classificação de receita orçamentária: **1.7.1.9.99.0.0**- Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUIAR-PB, em 11 de dezembro de 2023


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

LEI Nº 622 /2023

AGUIAR-PB, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 09/12/2023 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 357.057,00** (Trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais), destinado a assegurar a execução das despesas provenientes dos Recursos Financeiros do AFM- Apoio Financeiro aos Municípios, com a finalidade de amenizar o impacto na Redução dos Recursos no Município de AGUIAR-PB, conforme classificação orçamentária:

02.010 - Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 0004 2002 - Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE

OBJETIVO: Manter as atividades administrativas do SCGE.

Fonte de Recursos:

17110000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00

TOTAL:..... R\$ 27.000,00

02.030 - Secretaria de Administração

04 122 0004 2010 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas da SEAD.

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 103.000,00

TOTAL:..... R\$ 103.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

02.040 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

04 123 0004 2011 - Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

OBJETIVO: Manter Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária.

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 16.600,00

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas:.....R\$ 3.557,00

TOTAL:..... R\$ 20.157,00

02.050 - Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

04 122 0004 2013 - Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00

TOTAL:..... R\$ 26.000,00

02.060 - Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 0004 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura

OBJETIVO: Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 75.300,00

339030 – Material de Consumo:.....R\$ 20.300,00

TOTAL:..... R\$ 95.600,00

97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

02.090 - Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

08 244 0004 2078 - Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania

OBJETIVO: Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 53.700,00

TOTAL:..... R\$ 53.700,00

02.100 - Secretaria de Controle Interno

04 124 0004 2095 Manutenção da Secretaria de Controle Interno – SCI

OBJETIVO: MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO

Fonte de Recursos:

1711-0000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 8.700,00

TOTAL:..... R\$ 8.700,00

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

13 122 0004 2098 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

OBJETIVO: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Fonte de Recursos:

1711-0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 22.900,00

TOTAL:..... R\$ 22.900,00

TOTAL GERAL

R\$ 357.057,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, junto a classificação de receita orçamentária: **1.7.1.9.99.0.0**- Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUIAR-PB, em 11 de dezembro de 2023


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional